



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 287/2000

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 115 de 29 de novembro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de **R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)**, para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL			
060200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08070212.20	Manutenção Departamento de Educação			
3120.00	Material de Consumo	R\$		50.000,00
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL			
060200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08070212.20	Manutenção Departamento de Educação			
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$		20.000,00
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL			
060200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08070212.20	Manutenção Departamento de Educação			
1120.00	Equipamento e Material Permanente	R\$		95.000,00
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL			
060200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08411902.22	Manutenção de Pré-Escola			
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$		30.000,00
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL			
60200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
08411882.23	Manutenção do Ensino Fundamental			
1112.00	Outros Serviços e Encargos	R\$		40.000,00

Rubricas:

1-

2-

Visto do Jurídico:

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL		
060200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08411901.52	Construção de Pré-Escola		
4110.00	Obras e Instalações	R\$	90.000,00

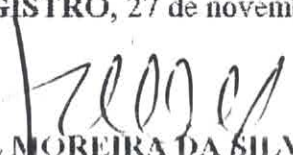
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL		
060200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08421882.23	Manutenção do Ensino Fundamental		
4110.00	Obras e Instalações	R\$	160.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

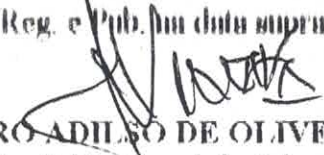
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL		
060200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08452171.53	Conjunto K.K.K.K.		
4110.00	Obras e Instalações	R\$	485.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de novembro de 2000.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. em data supra


JAIRO ADILSO DE OLIVEIRA
Dir. do Dept. Municipal de Administração

Visto do Jurídico: 

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL		
060200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08411901.52	Construção de Pré-Escola		
4110.00	Obras e Instalações	R\$	90.000,00

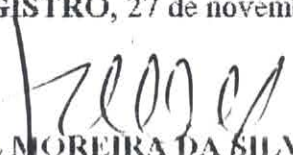
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL		
060200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08421882.23	Manutenção do Ensino Fundamental		
4110.00	Obras e Instalações	R\$	160.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

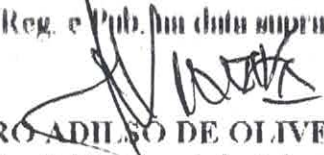
06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL		
060200	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08452171.53	Conjunto K.K.K.K.		
4110.00	Obras e Instalações	R\$	485.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de novembro de 2000.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. em data supra


JAIRO ADILSO DE OLIVEIRA
Dir. do Dept. Municipal de Administração

Visto do Jurídico: 